

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO VII  
Legislação e Justiça III**

**Quanto ao documento 147.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Alagoas-Sergipe.**

**Ementa:**

**Proposta de Classificação de Igreja Universal do Reino de Deus.**

Oriundo do Sínodo Alagoas/Sergipe

Considerando que a matéria proposta é da competência do Supremo Concílio conforma Art. 97, alínea a.

Resolve:

Atender em seus termos encaminhando ao SC-IPB.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2010.

Relator: Rev. Domingos da Silva Dias

Sub-relator: Rev. Alfredo Ferreira de Souza

Membros: Rev. Eneziel Peixoto de Andrade, Rev. Emerson Fernandes  
Miranda.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No CLIII**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 26/03/2010**

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem:** Sínodo Alagoas/Sergipe – Presbitério de Sergipe

**Proposta de classificação de Igreja Universal do Reino de Deus - IURD**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil


**PROTOCOLO Nº 147**

Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/03/2010**

 <p><b>IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL</b></p>	<p><b>SÍNODO ALAGOAS-SERGIPE</b></p> <p><b>SAS</b></p> <p><b>SECRETARIA EXECUTIVA</b></p>	<p>OF.01/2010</p> <hr/> <p>19/02/2010</p> <hr/> <p>SE/SAS-IPB</p>
--	---	---

**"Nada é bastante para quem considera pouco o que é suficiente".**

**Ofício nº 01 - SE/PRAL**  
2010

Maceió (AL), 19 de fevereiro de

Do Secretário Executivo  
Ao Secretário Executivo do Supremo Concílio da IPB

**Assunto:** Encaminhamento de documentos dos presbitérios

Prezado Senhor Secretário, Paz no Senhor Jesus!

É este para encaminhar a essa respeitável Comissão Executiva, para os devidos fins, os documentos a seguir listados e nomeados:

- Doc. 01- Indicação de nome para compor a Diretoria da JMN.
- Doc. 02- Indicação de nome para suplência na JURET NORTE-NORDESTE.
- Doc. 03- Notificação de exoneração e despojamento de ministros e Carteira Ministerial dos mesmos (Presbitério Filadélfia Sudeste de Sergipe – PFSS).
- Doc. 04- Indicação do Rev. Ronildo Farias dos Santos para novo mandato como membro titular junto à Junta Regional de Educação Teológica/JURET-N/Ne.
- Doc. 05- Proposta de redução do número de seminários na IPB.
- Doc. 06- Proposta de classificação da Igreja Universal do Reino de Deus – IURD.



Sendo o que se presta para o momento, firmamo-nos atenciosamente, augurando tudo de bom e saudável para nossa amada Igreja Presbiteriana do Brasil.



Helci Rodrigues Pereira  
Secretário Executivo - C. P. 2048 – Tabuleiro - Maceió, Alagoas  
CEP 57061-970



**PRESBITÉRIO DE SERGIPE**  
**PSER**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

Carta - SE  
01 - 2010

Aracaju 05 de fevereiro de 2010.

Secretário Executivo do Sínodo Alagoas/Sergipe

Rev. Helci R. Pereira



18/02/2010  
DOC. Nº 06 HORA: 02h00  
DESTINO:  
CE/SC-2PB  
PRESIDENTE

Estimado irmão em Cristo

Por decisão do Presbitério de Sergipe em sua LI Reunião Ordinária ocorrida nos dias 17 a 19 de dezembro de 2009, mui respeitosamente solicitamos a este Colendo Concílio o encaminhamento à Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil (CE-SC/IPB) dos documentos nº 61, 82 e 83 da LI RO/PSER, devidamente anexados a esta correspondência.

Nestes termos

Pedimos deferimento

Seu irmão e conservo em Cristo

Rev. Alan Kleber Alves Rocha

Secretário Executivo do Presbitério de Sergipe

Doc. Nº: 82

Recebe-se, aprovada - M.  
encaminha-se ao Sinodo  
a RD do Supremo Concílio  
via Sinodo

**Considerando:**

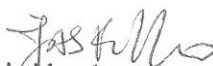
- (1) Que "A Igreja Visível, que também é católica ou universal sob o Evangelho (não sendo restrita a uma nação, como antes sob a Lei) consta de todos aqueles que pelo mundo inteiro professam a verdadeira religião, juntamente com seus filhos; é o Reino do Senhor Jesus, a casa e família de Deus, fora da qual não há possibilidade ordinária de salvação" (CFW, XXV, 2);
- (2) Que segundo o ensino das Escrituras Sagradas e dos nossos Símbolos de Fé, nosso Senhor Jesus Cristo deu a "... esta Igreja Católica Visível ... o ministério, os oráculos e as ordenanças de Deus, para congregamento e aperfeiçoamento dos santos nesta vida, até o fim do mundo, e pela sua própria presença e pelo seu Espírito, os torna eficazes para esse fim, segundo a sua promessa" (CFW, XXV, 3);
- (3) Que as marcas para conhecer a verdadeira Igreja de Cristo, são: a) a fiel pregação do Evangelho, b) a administração correta dos sacramentos como Cristo os instituiu, c) e o correto exercício da disciplina igreja (*Confissão Belga*, XXIX).
- (4) Que a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD): a) não professa a verdadeira religião, b) não possui uma fiel pregação da Palavra de Deus, c) não administra corretamente os sacramentos, d) não exercita a disciplina eclesiástica.
- (5) Que algumas igrejas "... têm degenerado ao ponto de não serem mais igrejas de Cristo, mas sinagogas de Satanás..." (CFW, XXV, 5), classificação esta claramente aplicável à práxis da IURD.

**O PSER Resolve:**


Encaminhar para a XXXI Reunião Ordinária do Supremo Concílio proposta de revisão da posição oficial da IPB quanto à classificação da IURD como igreja desfigurada, para seita ou sinagogas de Satanás.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2009.

  
Rev. Alan Kleber Alves Rocha

  
Rev. Aristides dos Santos Filho

  
Rev. Ronildo Parias dos Santos

 <b>IGREJA PRESBITERIANA do BRASIL</b>	<b>SÍNODO ALAGOAS-SERGIPE</b> <b>SAS</b> <b>SECRETARIA EXECUTIVA</b>	<b>OF.01/2010</b> <b>19/02/2010</b> <hr/> <b>SE/SAS-IPB</b>
--	--	---

**"Nada é bastante para quem considera pouco o que é suficiente".**

**Ofício nº 01 - SE/PRAL  
2010**

Maceió (AL), 19 de fevereiro de

Do Secretário Executivo  
Ao Secretário Executivo do Supremo Concílio da IPB

**Assunto:** Encaminhamento de documentos dos presbitérios

Prezado Senhor Secretário, Paz no Senhor Jesus!

É este para encaminhar a essa respeitável Comissão Executiva, para os devidos fins, os documentos a seguir listados e nomeados:

- Doc. 01- Indicação de nome para compor a Diretoria da JMN.
- Doc. 02- Indicação de nome para suplência na JURET NORTE-NORDESTE.
- Doc. 03- Notificação de exoneração e despojamento de ministros e Carteira Ministerial dos mesmos (Presbitério Filadélfia Sudeste de Sergipe – PFSS).
- Doc. 04- Indicação do Rev. Ronildo Farias dos Santos para novo mandato como membro titular junto à Junta Regional de Educação Teológica/JURET-N/Ne.
- Doc. 05- Proposta de redução do número de seminários na IPB.
- Doc. 06- Proposta de classificação da Igreja Universal do Reino de Deus – IURD.



Sendo o que se presta para o momento, firmamo-nos atenciosamente, augurando tudo de bom e saudável para nossa amada Igreja Presbiteriana do Brasil.



Helci Rodrigues Pereira  
Secretário Executivo - C. P. 2048 – Tabuleiro - Maceió, Alagoas  
CEP 57061-970